

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000)

OBJETO: *“Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, com foco no assessoramento à Secretaria Municipal de Governo (SEMUG) e apoio à Procuradoria Municipal em matérias de Direito Administrativo, Constitucional e Processo Legislativo”.*

Na qualidade de Ordenador de Despesa, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar n.º. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Órgão: 02 - Secretaria Municipal de Governo;

Unidade Orçamentária: 0201 Secretaria Municipal de Governo;
Projeto / Atividade: 04 122 0002 2.005 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria;
Subelemento: 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO o processo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias Supramencionadas. Ao Departamento de Licitações para devidas providências.

Atenciosamente,

Paragominas, 27 de Agosto de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63A5-67D6-8A32-70E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHYDNEY JORGE ROSA (CPF 324.XXX.XXX-04) em 27/08/2025 10:13:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/63A5-67D6-8A32-70E1>